

Luiz Marcelo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução n° 02/97, de 12 de março de 1997, que "dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis";

Concede Adicional por Tempo de Serviço "quinquênio" e Promoção de Grau, de acordo com os dispostos nos Capítulos IV e V, artigos 17-A e 19 da Resolução n° 02/97, ao integrante do Quadro Pessoal deste Poder Legislativo abaixo discriminado:

NOME / EMPREGO / Tab. / Ref / Grau

Rodrigo Trestini / Agente Legislativo / 1 / 3 / B

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comunique-se

Joanópolis, 14 de outubro de 2010.

Luiz Marcelo Costa

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume e na imprensa Oficial do Município de Joanópolis. O referido é verdade.

Joanópolis, 14 de outubro de 2010.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária de Administração Legislativa